



4º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/2013

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA, E A ASSOCIAÇÃO PREVENTIVA DE ACIDENTES E ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS DO TRÂNSITO, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança, situada na Av. Artur Nonato nº 1177, Santa Catarina, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por seu titular, **Cel. PM João Roque Borges de Souza**, autorizado pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 14.552, de 16 de janeiro de 2009 e Decreto nº 14.767, de 17 de junho de 2009, e a **Associação Preventiva de Acidentes e Assistência às Vítimas do Trânsito - APATRU**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ/MF 03.981.896/0001-25, com endereço na Av. Alberto Olivieri nº 2700, Jd. Anielli, daqui por diante denominado **ENTIDADE**, representada neste ato por sua Presidente, **Márcia Cristina da Silva**, RG 33.750.062-9, CPF 299.963.568-09, observadas as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, no que couber, celebram o presente ADITIVO de convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Município repassará a Entidade, o valor global de até R\$ 252.873,70 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta centavos), a ser desembolsado conforme previsto no Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do convênio em vigor.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo de Convênio em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

São José do Rio Preto, 01 de junho de 2016.

João Roque Borges de Souza
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes
e Segurança
Cel. PM João Roque Borges de Souza

Márcia Cristina da Silva
Associação Preventiva de Acidentes e de Assistência
às Vítimas do Trânsito - APATRU
Márcia Cristina da Silva

Testemunhas:

1)

2)